



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.452

Aprova alterações curriculares para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 227ª reunião ordinária, realizada em 03 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, pelo ofício CECAU Nº 32/2003, de 31 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações curriculares:

a) Excluir as disciplinas eletivas "Metalurgia Geral I" (MET 211), "Metalurgia Geral II" (MET 212), "Comportamento Mecânico dos Materiais" (MET 237) e "Princípios de Metalurgia Termomecânica" (MET 204).

b) Incluir "Elementos de Materiais" (MET 216) no elenco das disciplinas eletivas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2004.

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 2003.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente